



**AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS**

**1. Valor Mobiliário e Emissor**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública ("Oferta") de distribuição da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sob regime de garantia firme de colocação, em série única, da espécie com garantia real da

**COMPANHIA ENERGÉTICA CANDEIAS**

Companhia fechada, sem registro perante a CVM  
CNPJ nº 10.508.162/0001-99  
NIRE 29300029289  
Via Matoim, s/n, Distrito Industrial,  
CEP 43813-000 - Candeias, Bahia

**2. Rito de Registro Automático de Distribuição**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ou da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

**3. Cronograma Indicativo das Etapas da Oferta**

Segue abaixo um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta a partir da divulgação deste Aviso ao Mercado:

#	Eventos	Data
1	Publicação deste Aviso ao Mercado	23-02-2022
2	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(1)</sup> Início da Oferta	23-02-2022
3	Liquidação Financeira das Debêntures <sup>(2)</sup>	01-03-2022
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta <sup>(3)</sup>	01-03-2022

<sup>(1)</sup> Data de Início da Oferta.

<sup>(2)</sup> Data de subscrição e primeira data de integralização das Debêntures.



<sup>(3)</sup> Data de Encerramento da Oferta.

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação neste Cronograma de Etapas da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

#### **4. Informações Adicionais**

Maiores informações relativas à Emissora, às Debêntures e à Oferta poderão ser obtidas no junto à diretoria da Emissora, ao Coordenador Líder, à CVM, ao Agente Fiduciário, à B3, nos endereços, telefones e e-mails indicados na Cláusula Nona do “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Companhia Energética Candeias*” celebrado em 14 de fevereiro de 2023 entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Escritura de Emissão”).

#### **5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.